



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

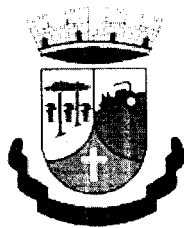
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, RECREATIVOS E EDUCATIVOS.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 06 de Maio de 2026.

Selbach-RS, 30 de Abril de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de brinquedos pedagógicos, recreativos e educativos, destinados à utilização em atividades lúdicas e de estimulação do desenvolvimento infantil no âmbito do programa Primeira Infância Melhor, visando promover o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças atendidas. O recurso utilizado será o da Portaria SES 1228/2025.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, mas será custeada com recurso da Portaria SES 1228/2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para o fornecimento dos brinquedos deverá obedecer os requisitos obrigatórios descritos neste Estudo Técnico.

Os brinquedos deverão ser apropriados para a faixa etária das crianças atendidas pelo programa, contemplando o desenvolvimento integral na primeira infância (0 a 6 anos), e também devem ser produzidos com materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização, garantindo segurança no uso contínuo.

Os produtos também devem atender às normas técnicas vigentes de segurança, especialmente as certificações exigidas pelos órgãos reguladores competentes (como INMETRO);

A entrega deverá ser efetuada até no máximo 15 dias após a data da solicitação, na Unidade Básica de Saúde Dr. Gilberto Wiesel.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Neste sentido, seque memória de cálculo:

Item	OBJETO	Quantidade
1	Kit Agilidade	1
2	Centopeia em Bagum	1
3	Conjunto com 6 Aramados	1
4	Kit Encaixe e Desencaixe	1
5	Rolo de Bobath	1
6	Centopeia Translúcida	1
7	Conjunto de Cubos Educativos	1

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da Saúde indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Dionatan Palhano – Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 13 de abril de 2026.


Neida Teresinha Hammes

Secretária Municipal da Saúde.